



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45
EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

PORTARIA N° 05/2026

DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para funções que especifica e dá outras providências.

FERNANDO LIMA DE MOURA, Presidente da Câmara do Municipal de Mataraca, Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fico designada para atuar como Agente de Contratação a servidora **DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 900.***.***.10, titular do cargo efetivo, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Art. 2º. Fica designado para atuar como Agente de Contratação Direta, nos casos de **dispensa, nos termos do artigo 75, e inexigibilidade, conforme artigo 74** da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora **DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 900.***.***.10, titular do cargo efetivo.

Art. 3º. A Agente de Contratação serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:

- I – JANIELE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 107.***.***-71;
- II – JOSILENE VICENTE SOARES DA SILVA, CPF nº 101.***.***-01;
- III – PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO, CPF nº 895.***.***-00;

Art. 4º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45

EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

membros, sendo o primeiro como presidente, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, integrada pelos seguintes servidores:

- I – JANIELE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 107.***.***-71;
- II – JOSILENE VICENTE SOARES DA SILVA, CPF nº 101.***.***-01;
- III – PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO, CPF nº 895.***.***-00;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca-PB, 09 de janeiro de 2026.

Fernando Lima de Souza
FERNANDO LIMA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal

28-04 CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA 1997